



CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

PROCESSO: 10606-22-SP-HEL (SEI 1020.2022/0002372-2)

**INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA CON / AZZONI ADVOCACIA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**

ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO

LOCAL: AVENIDA CIDADE JARDIM, 400

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/029/2022

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua 111ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2022, por **15 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 abstenção**, no exercício das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto 58.094/2018, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/011/CAIEPS/2022**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser instalado, a saber:

I – NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS: 03 (TRÊS) CICLOS DAS 7H ÀS 19H E 0 (ZERO) DAS 19H ÀS 22H, PREFERENCIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS TERRESTRES (FORA DOS HORÁRIOS DE AULAS);

II – HELICÓPTERO DE PROJETO: BELL 206;

III – CAPACIDADE MÁXIMA (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO): 4,0 TONELADAS.

Após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis.

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (15): Poder Público: SMUL1, Daniella Lucas Richards (Titular); SMUL2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SGM, Regina Ramoska (Suplente); SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Tatiane Felix Lopes (Titular); SMC, Marcos Cartum (Titular); SIURB, Rafael Alexandre do Nascimento Purificação (Suplente); SMT, Tácito Pio da Silveira (Suplente); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular); SP-URBANISMO, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente) / Sociedade Civil: UNINOVE/FAU-MACK, Daniel Todtmann Montandon (Titular); SECOVI-SP/ACSP, Priscila Rigon Fecher (Titular); ACSP/ASBEA-SP, Eduardo Della Manna (Titular); IBDU, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular); CPM, Ana Luiza Dantas Coutinho Perez (Titular).
Contrários (02): Sociedade Civil: SAPP/MDSP, Lucila Falcão Pessoa Lacreta (Titular); AAJJ/MOVPAULISTA, Raphaella José Cyrillo Galletti (Suplente).
Abstenções (01): Sociedade Civil: AMM-COHAB 1, José André de Araujo (Titular).
Ausentes (02): Sociedade Civil: IAB-SP; Representando CPM.